

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 303/2010**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 3.632, de 16 de dezembro de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.640,91 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e um centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1203	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1203.0824400126.017	- Subvenção da Rede de Assistência Social	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 - LIVRES</b>	
7552/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	4.181,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.2884600000.006	- Despesas com Devolução/Rest. de Saldos de Convênios e Congeneres	250,00
	- <b>FONTE DE RECURSOS 33832 - PRODESA</b>	250,00
15023/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	459,91
	<b>TOTAL.....</b>	<b>4.640,91</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

1100	- SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
1102	- DIRETORIA DE AGRIC. MEIO AMB. E TURISMO	
1102.1824300106.035	- Educação Ambiental para Criança e Adolescente	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 - LIVRES</b>	
14615/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.000,00
1102.2060200091.077	- Aquisição Patrulha Mecanizada	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 33832 - PRODESA</b>	
14671/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	459,91
1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1403	- DIRETORIA DE TRÂNSITO	
1403.0624300186.032	- Manutenção da Divisão de Educação para o Trânsito	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 - LIVRES</b>	
14620/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.181,00
	<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>4.640,91</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de dezembro de 2010.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, illegible text, likely the beginning of a public notice or contract.]

[Faint, illegible text, likely the middle section of a public notice or contract.]

[Faint, illegible text, likely the middle section of a public notice or contract.]

4 181.00

[Faint, illegible text, likely the middle section of a public notice or contract.]

[Faint, illegible text, likely the middle section of a public notice or contract.]

[Faint, illegible text, likely the middle section of a public notice or contract.]

[Faint, illegible text, likely the middle section of a public notice or contract.]

[Faint, illegible text, likely the middle section of a public notice or contract.]

[Faint, illegible text, likely the middle section of a public notice or contract.]

[Faint, illegible text, likely the middle section of a public notice or contract.]

[Faint, illegible text, likely the middle section of a public notice or contract.]

[Faint, illegible text, likely the middle section of a public notice or contract.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 de Dezembro de 2010  
DE N.º 9.054  
UMUARAMA, 20 de Dezembro de 2010  
109  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature and stamp at the bottom left of the page.]

[Handwritten signature and stamp at the bottom right of the page.]